

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019-FUNJEAM

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO** ADMINISTRATIVO Nº 019/2019-FUNJEAM, que entre si celebram o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO **REAPARELHAMENTO PODER** DO JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, e a empresa MBM SEGURADORA S.A., na forma abaixo.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES, brasileiro, casado, Magistrado, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, portador da Carteira de Magistrado nº 185-TJ/AM e inscrito no CPF/MF sob nº 052.728.232-49, neste instrumento simplesmente denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa MBM SEGURADORA S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.883.807/0001-06, NIRE 433.000.32922, estabelecida na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua dos Andradas, nº 772 - 8º Andar, Centro - CEP: 90020-004, , neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo/Financeiro, Sr. PAULO FERNANDO HENDGES, brasileiro, casado, militar estadual da reserva, residente e domiciliado na Cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade nº 2014765172 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 375.460.660-34, e pelo seu Diretor Comercial, Sr. LUIZ EDUARDO DILLI GONÇALVES, brasileiro, casado, militar estadual da reserva, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade nº 1025070465 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 400.624.730-34, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº 2022/000005182-00-TJ, doravante referido apenas por PROCESSO, e o despacho autorizador exarado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do TJAM no mencionado PROCESSO, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA, na presença das testemunhas adiante nominadas é celebrado o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019-FUNJEAM, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 019/2019-FUNJEAM, relativo à prestação de serviços de seguro coletivo contra acidentes pessoais para 962 (novecentos e sessenta e dois) estagiários do CONTRATANTE, o qual contemplará as seguintes coberturas:
- Morte por acidente; e
- Invalidez permanente total ou parcial por acidente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo nº 019/2019-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 16 de julho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO

4.1. Pelo prêmio integral do seguro o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 10.229,15 (dez mil, duzentos e vinte e nove reais e quinze centavos), desde que atendidas pela CONTRATADA as exigências para a liquidação da despesa.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903969, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0001325, de 05/07/2022, no valor de R\$ 10.229,15 (dez mil, duzentos e vinte e nove reais e quinze centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 07 de julho de 2022.

Assinado digitalmente

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONTRATANTE

Assinado digitalmente

Sr. PAULO FERNANDO HENDGES

Representante Legal da Empresa MBM Seguradora S.A. **CONTRATADA**

Assinado digitalmente

Sr. LUIZ EDUARDO DILLI GONÇALVES

Representante Legal da Empresa MBM Seguradora S.A. CONTRATADA

TESTEMUNHAS: (Assinado digitalmente)

JOSIE CRISTINA JERONIMO Assistente Judiciário TJAM

PALOMA ANDRADE CORREA Analista Judiciário TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**, **Desembargador de Justiça**, em 08/07/2022, às 10:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fernando Hendges**, **Usuário Externo**, em 08/07/2022, às 10:13, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Luiz Eduardo Dilli Gonçalves, Usuário Externo, em 08/07/2022, às 10:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josie Cristina Jerônimo**, **Servidor**, em 08/07/2022, às 10:22, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PALOMA ANDRADE CORREA**, **Servidor**, em 08/07/2022, às 11:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0620052 e o código CRC F390E9D5.

2022/000005182-00 0620052v4